MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40/2003.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 49/2003 do CEPE e o Parecer Nº 12/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Massa Falida da Companhia Industrial do Nordeste Brasileiro (antiga Usina Catende).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 40/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001257/2000, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 49/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 12/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Massa Falida da Companhia Industrial do Nordeste Brasileiro (antiga Usina Catende), o qual tem por objetivo permitir, de uma forma geral, o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de pesquisa, capacitação e qualificação profissional, extensão e desenvolvimento de atividades, em áreas de mútuo interesse dos Convenentes, bem como conjugar esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada, junto ao Departamento de Ciência Florestal, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001257/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de junho de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.